

Um novo slogan: 'Constituição já'

L. G. NASCIMENTO SILVA

Agora já trabalha a Constituinte em marcha batida. Capítulos inteiros são aprovados em uma só sessão graças aos acordos de liderança. É certo que vez em quando empacam os grupos ante divergências mais fundas. Mas, solvidos os impasses, logo depois volta o bom entendimento e se retoma o ritmo mais acelerado das votações. Mas, mesmo assim, só em fins de agosto ou em setembro é que poderemos ter uma nova Constituição.

Esse louvor ao novo ritmo impresso aos trabalhos da Constituinte, porém, não se estende ao acerto do novo texto constitucional. Nada disso. As inovações que a Constituinte está consagrando vão modificar fundamentalmente a organização política, econômica e social do País. Dir-se-á que isso é o próprio das Assembleias Constituintes. Mas, não é bem assim.

A verdade é que há uma continuidade no Estado brasileiro. Suas raízes fundamentais persistem e o trabalho atribuído aos constituintes foi o de retificar rumos, e não o de fazer tábula rasa da organização constitucional do País. Mas, vamos deixar para lá essas considerações.

O certo é que os constituintes estão criando perigosas inovações em nosso sistema constitucional, cuja aplicação à realidade brasileira é difícil. Passaremos por largos períodos de insegurança e indefinição quanto à aplicação de inúmeros dos novos preceitos, tantos deles verdadeiramente inovadores. E se pensarmos que ela, Constituição nova, vá resolver os problemas básicos da pobreza, da alimentação

das classes menos favorecidas e tantas outras marcas de subdesenvolvimento do País, estaremos incidindo em um ledão engano.

O Professor Miguel Reale, em entrevista dada ao GLOBO em 22 de novembro último, já acentuava que "Ela (a Constituição) deve ser um documento fundamental sintético que traça as linhas básicas e estruturais da Nação, preparando a realização do Estado de Direito e sem trancar e trancar o processo legislativo futuro". É adiante: "O casuismo é o pior inimigo da durabilidade de uma Constituição. Quando ela entra em minúcias cria uma situação de conflito com a realidade que é sempre mutável e imprevisível." Essa é a lição invariável de todos os constitucionalistas.

Ao invés disso, o que vemos é a votação de um texto constitucional perigosamente inovador, aprovando medidas que não são de natureza constitucional, mas sim de interesse e alcance secundários, algumas delas de caráter regulamentar, outras de duvidosa aplicação na prática da vida de uma Nação. Esquecem os constituintes a recomendação do Professor Karl Loewenstein: "Os problemas vitais que afetam a vida cotidiana do povo não são mais decididos pelos organismos constitucionalmente estabelecidos, mas por grupos de pressão e por partidos ignorados pela Constituição e frequentemente agindo fora de sua estrutura" ("Political Power and the Governmental Process", pág. 160).

Essa é a verdade cristalina que flui da realidade de qual-

quer dos sistemas constitucionais e processos políticos dos países desenvolvidos. Neles a Constituição traça as linhas gerais e a estrutura política da nação. E a Administração, a legislação ordinária, os grupos de pressão, os partidos políticos, as organizações da sociedade, os grupamentos privados é que criam a imensa rede de preceitos e atos que, esses sim, inervam a vida da sociedade e passam a fluir no próprio processo de poder.

Os constituintes brasileiros, porém, não parecem se aperceber dessa realidade de nossos dias. Como Janus de dupla face, querem olhar a realidade constitucional do País, de um lado, e de outro tentar aprisionar a variegada e mutante vida da sociedade em dispositivos legais imutáveis como são as leis constitucionais.

Mas, já agora o que desejamos é que se vote, vote logo, sem muita delonga, a tão esperada Constituição, e que o País possa voltar a uma normalidade de sua vida política e econômica. A longa expectativa por uma nova Constituição emperra toda a vida nacional, cria uma instabilidade perigosa nas suas realizações econômicas, paralisa o desenvolvimento econômico e social do País, coloca o sistema financeiro e bancário internacional numa compreensível e cautelosa reserva que impede a concessão de novos recursos necessários ao desenvolvimento do País, e cria tantos outros obstáculos à normalização da vida nacional.

E parece-me, pois, ser adequado um novo slogan: "Constituição já", embora saibamos quanto isso é difícil.

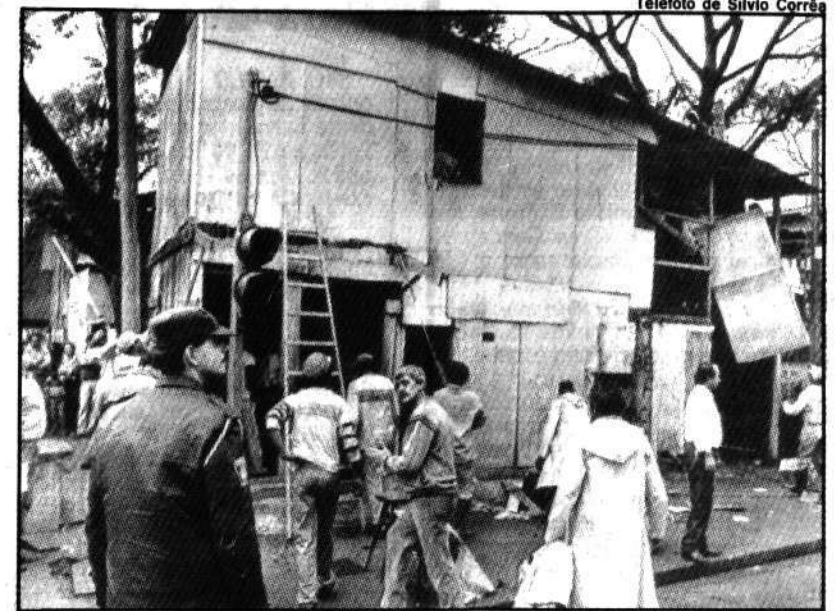
Jânio: 'Novo usucapião urbano é uma loucura'

SÃO PAULO — As mudanças referentes ao usucapião urbano aprovadas na Assembleia Constituinte — garantindo a posse de áreas de até 250 metros quadrados às pessoas que nelas residem ininterruptamente, sem contestação, pelo menos cinco anos — assustaram o Prefeito de São Paulo, Jânio Quadros. Ontem, ele acusou a Constituinte de insensatez.

— Essa decisão concederá às favelas de todo o País o direito à institucionalização. Será uma beleza. E só este preceito vigorar que nós vamos ter favelas na Avenida Paulista ou na Avenida Copacabana, ocupando metade dos quarteirões. Conheço insensatez em terra de doidos e em hospícios, mas como na Constituinte ainda não vi — reclamou o Prefeito Jânio Quadros.

Na área da ocupação de terras, por sinal, a Prefeitura de São Paulo já está agindo. A remoção de 700 famílias da Favela Juscelino Kubitschek, no Jardim Paulista, começou na manhã de ontem, em meio à grande movimentação da Guarda Metropolitana, moradores e políticos. Mas o Juiz da 4ª Vara da Fazenda, Nivaldo Balzano, garantiu aos favelados o direito de deixar ou não o local, em troca de alojamento.

O Secretário dos Negócios Ex-



A Prefeitura começa a remover barracos da Favela Juscelino Kubitschek

traordinários, Alex Freua Neto, informou que 22 famílias concordaram em se mudar e 12 voltaram para seus Estados de origem, com a ajuda da Prefeitura. Já o advogado da Associação de Moradores da Favela, Maurício de Campos Canto, desmentiu o Secretário, afirmando que ape-

nas cinco famílias saíram da favela. No início da tarde, o Prefeito Jânio Quadros enviou um memorando ao Secretário dos Negócios Jurídicos, Cláudio Lembo, pedindo que ele recorra da decisão do Juiz Balzano, que protelou a remoção dos favelados.